

PORTARIA Nº 221/2020/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, em virtude do momento de crise que estamos vivendo por conta da pandemia de COVID-19, Resolve:

Art. 1º - Suspender a renovação do credenciamento dos despachantes referente ao ano de 2020, previsto na Portaria nº 179/2007/GP/DETRAN-MT.

§ 1º A nova data será informada assim que se reestabelecer as atividades rotineiras do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 14 de abril de 2020.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f9e869f3

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar